LEI Nº. 2987/99
3.069/00 3.072/00
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3509/2005

Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.987, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera denominação de Unidade Escolar que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 007/99,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar EMPG (R) "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" passa a denominar-se EMEF (R) Escola Municipal de Ensino Fundamental – Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTE
Chefe da Assessoria Jurídica